



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 931/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência ao Senhor  
**Deputado Julio Garcia**  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

**Assunto: Duplicação da Rodovia BR-282.**

Senhor Deputado,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício GP/DL/0600/2025 - GP, de 24 de abril de 2025, o qual encaminhou a MOC/0136/2025, de autoria do Deputado Estadual Nilso Berlanda (PL/SC), referente à duplicação da Rodovia BR-282, no trecho compreendido entre os municípios de Xanxerê e Chapecó, visando à melhoria da segurança viária, ao aumento da fluidez do tráfego e ao desenvolvimento regional.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o OFÍCIO Nº 111486/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão. (9758815).

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Substituto**, em 19/05/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9762304** e o código CRC **38E27153**.



Referência: Processo nº 50000.018331/2025-31



SEI nº 9762304